



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

RETIFICAÇÃO Nº 5 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 26 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução CONSUPER 048/2014, de 14 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº41/2022-GAB/CAMB:

I - **ONDE SE LÊ**: [...] para contratação de 01 (um) professor substituto, carga horária individual de 40 (quarenta) horas, da Área de Produção Vegetal/Fitotecnia.

II - **LEIA-SE**: [...] para contratação de 02 (dois) professores substitutos, carga horária individual de 40 (quarenta) horas, da Área de Produção Vegetal/Fitotecnia.

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 11:10)

MARIA OLANDINA MACHADO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2160695

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**,
tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **530a592fe6**